

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Saúde Subsecretaria de Vigilância em Saúde

OFÍCIO CIRCULAR SES/SUBVS SEI Nº 53

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2021.

Aos(as) Senhores(as) Secretários(as) Municipais de Saúde

Assunto: Esclarecimentos sobre distribuição de nova remessa de Vacinas AstraZeneca - Primeira dose (D1) para a continuidade das Ações de Vacinação contra a COVID-19, seguindo às recomendações da CGPNI/MS, conforme o 11º Informe Técnico de Campanha.

Prezados (as) Secretários (as),

Considerando a continuidade da realização da Campanha de Vacinação contra a Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro, conforme o previsto na Medida Provisória (MP) nº 1.026, de 6 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de garantir a uniformidade da vacinação contra COVID-19 no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, de forma a proteger a população de maior risco de adoecimento e maior risco de evolução para formas graves;

Considerando que as vacinas vêm sendo disponibilizadas de forma gradativa pelo Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde, em função da escassez de doses;

Considerando a necessidade de garantir a vacinação do público alvo prioritário definido pelo Ministério da Saúde na sua integralidade.

Realizamos até o dia 15/04/2021, a distribuição de forma proporcional e igualitária, até as Centrais de Rede de Frio dos 92 municípios do ERJ, de Vacinas Astrazeneca, para a continuidade das Ações de Vacinação contra a COVID-19, seguindo às recomendações da CGPNI/MS, quanto ao PÚBLICO-ALVO elencado, contidas no 11º Informe Técnico de Campanha (em anexo).

Os municípios receberam um total de <u>215.250 doses</u> de Vacina Astrazeneca / FIOCRUZ (em apresentação multidoses - frascos de 05 doses), referentes à novas liberações para prosseguirem nos grupos de idosos de 60 a 69 anos, sendo:

- (1) **210.450 primeiras doses** (D1), de vacina AstraZeneca / FIOCRUZ, para prosseguirem no grupo de idosos de 65 a 69 anos, conforme orientação do 11º Informe Técnico de Campanha (em anexo).
- (2) **4.800 primeiras doses** (D1) de Vacina AstraZeneca / FIOCRUZ, (em apresentação multidoses frascos de 05 doses), para iniciarem no grupo de idosos de 60 a 64 anos, conforme orientação do mesmo informe.

Os municípios de Niterói, Maricá, São Gonçalo e Rio de Janeiro realizaram a retirada diretamente na Central Geral de Armazenamento (CGA) da SES-RJ. Os demais 88 municípios forão atendidos conforme programação da CGA.

Portanto, as coordenações municipais de imunização deverão utilizar todas essas **215.250** doses recebidas, EXCLUSIVAMENTE na vacinação dos grupos elencados, seguindo as recomendações do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, conforme abaixo:

- (1) Trabalhadores da saúde (97%);
- (2) Pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)

(100%);

- (3) Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas) (100%);
- (4) População indígena, a partir de 18 anos de idade, aldeada em terras indígenas homologadas (100%);
 - (5) Idosos com idade igual ou superior a 90 anos (100%);
 - (6) Idosos com 80 a 89 anos de idade (100%);
 - (7) Idosos com 75 a 79 anos de idade (100%);
 - (8) Idosos com 70 a 74 anos de idade (100%);
 - (9) Idosos de 65 a 69 anos (100%);
 - (10) Idosos de 60 a 64 anos (0,5%)
 - (11) Povos e Comunidades Tradicionais Quilombolas (100%); e
 - (12) Forças de Segurança e Salvamento (12%).

Reforçamos como nos demais documentos enviados anteriormente, que é de extrema importância que os responsáveis técnicos e gestores municipais organizem suas ações de imunização priorizando os grupos elencados, para que não haja prejuízo da oferta da vacina para os mesmos. Contudo, ao final do prazo de abertura do frasco multidose que é de 48 horas para a vacina Astrazeneca / FIOCRUZ (5 doses nacional), em situações onde haja risco de perda da oportunidade de vacinar, a equipe deverá ofertar a dose criteriosamente aos indivíduos que estiverem aptos dentro dos grupos elencados pelo MS para a vacinação, seguindo as recomendações do informe atual.

Reiteramos a importância de envidarem esforços na ampliação da oferta da vacina para os demais trabalhadores da saúde que atuam em unidades de saúde públicas e privadas, visando contemplar a totalidade dos mesmos, pois apresentam baixo desempenho na cobertura de vacinação, considerando que a CGPNI/MS já disponibilizou volume suficiente de doses para contemplar 97% desse grupo, considerando o início da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, que irá interferir na agenda de vacinação por conta do intervalo de seguranca recomendado de 14 dias entre as vacinas.

Faz-se necessário que as normas de boas práticas de imunização sejam seguidas rigorosamente; que os dados dos vacinados sejam lançados no novo SIPNI, conforme já orientado; e que seja feito monitoramento de possíveis eventos adversos pós vacinais nesses indivíduos, por se tratar de um imunobiológico novo, liberado pela ANVISA, em caráter emergencial, diante do cenário epidemiológico atual.

Faz-se importante, ampla divulgação à sociedade das ações de vacinação realizadas em seus territórios, de forma a manter uma comunicação eficiente, buscando a adesão do público alvo, incluindo a orientação à sociedade quanto a vacinação escalonada e importância de completar o esquema vacinal com as duas doses da vacina que foram disponibilizadas nesta oportunidade.

Faz se necessária a busca ativa por parte dos gestores municipais, quanto a necessidade de se obter a plena vacinação da população prioritária e vulnerável de instituições de moradia coletiva de idosos e pessoas com deficiência, além de avaliação de possíveis distorções de quantitativo dessas instituições, por exemplo, quanto a organizações que não tem plena legalização, para que se possa acolher e avaliar a possibilidade de apoio a essa questão.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estimada e consideração.

Anexos: I - Distribuição de doses no ERJ - Campanha COVID-19 (1ª dose Astrazeneca), 15810415. II - Informe Técnico, 15810586.

Subsecretária de Vigilância em Saúde Id nº 564046-6



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Braga de Mello, Subsecretária**, em 15/04/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do <u>Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=6, informando o código verificador 15809370 e o código CRC 6D74848A.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-080001/008031/2021

SEI nº 15809370

Rua México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-142 Telefone: - www.saude.rj.gov.br SES-RJ/SVS/SVEA/CVE/GI 14/04/2021

DISTRIBUIÇÃO DE DOSES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Campanha Covid-19 (1ª dose Astrazeneca - D1 - 215.250 doses) **DOSES A DISTRIBUIR DOSES A DISTRIBUIR DOSES A DISTRIBUIR DOSES A DISTRIBUIR MUNICÍPIOS** Nο (idosos de 65 a 69 anos) (idosos de 60 a 64 anos) (TOTAL) em frascos de 05 doses (Volume de doses) (Volume de doses) 2.230 Angra dos Reis 2.180 Aperibé 1.550 1.590 Araruama Areal Armação dos Búzios Arraial do Cabo Barra do Piraí 1.200 1.230 Barra Mansa 2.230 2.280 4.740 4.840 **Belford Roxo** Bom Jardim Bom Jesus do Itabapoana 2.520 2.580 Cabo Frio Cachoeiras de Macacu Cambuci Campos dos Goytacazes 5.470 5.590 1.094 Cantagalo Carapebus Cardoso Moreira Carmo Casimiro de Abreu Comendador Levy Gasparian Conceição de Macabu Cordeiro Duas Barras Duque de Caxias 8.410 8.590 1.682 Engenheiro Paulo de Frontin Guapimirim Iguaba Grande 2.500 2.560 Itaboraí Itaguaí 1.210 1.240 Italva Itaocara 1.250 Itaperuna 1.280 Itatiaia Japeri 1.220 1.250 Laje do Muriaé 2.180 2.230 Macaé Macuco 2.750 2.810 Magé Mangaratiba Maricá 1.850 1.890 Mendes Mesquita 1.850 1.810 Miguel Pereira Miracema Natividade 2.290 Nilópolis 2.240 Niterói 8.380 8.560 1.676 Nova Friburgo 2.550 2.610 Nova Iguaçu 7.540 7.700 1.508 Paracambi Paraíba do Sul Paraty Paty do Alferes Petrópolis 3.930 4.020 Pinheiral Piraí Porciúncula Porto Real Quatis 1.380 1.410 Queimados

62	Quissamã	320	10	330	64
63	Resende	1.720	40	1.760	344
64	Rio Bonito	750	20	770	150
65	Rio Claro	230	10	240	46
66	Rio das Flores	130	10	140	26
67	Rio das Ostras	1.220	30	1.250	244
68	Rio de Janeiro	91.460	1.880	93.340	18.292
69	Santa Maria Madalena	140	10	150	28
70	Santo Antônio de Pádua	560	20	580	112
71	São Fidélis	500	20	520	100
72	São Francisco de Itabapoana	490	10	500	98
73	São Gonçalo	12.150	250	12.400	2.430
74	São João da Barra	480	10	490	96
75	São João de Meriti	5.490	120	5.610	1.098
76	São José de Ubá	110	10	120	22
77	São José do Vale do Rio Preto	250	10	260	50
78	São Pedro da Aldeia	1.280	30	1.310	256
79	São Sebastião do Alto	140	10	150	28
80	Sapucaia	230	10	240	46
81	Saquarema	1.060	30	1.090	212
82	Seropédica	940	20	960	188
83	Silva Jardim	270	10	280	54
84	Sumidouro	170	10	180	34
85	Tanguá	400	10	410	80
86	Teresópolis	2.180	50	2.230	436
87	Trajano de Moraes	150	10	160	30
88	Três Rios	1.080	30	1.110	216
89	Valença	1.100	30	1.130	220
90	Varre-Sai	110	10	120	22
91	Vassouras	510	20	530	102
92	Volta Redonda	3.220	70	3.290	644
ESTA	DO DO RIO DE JANEIRO (TOTAL)	210.450	4.800	215.250	42.090



Ministério da Saúde Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

DÉCIMO PRIMEIRO INFORME TÉCNICO

13ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS À CONTINUIDADE DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS), atualiza as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, iniciada a partir da decisão de autorização emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para uso das vacinas Sinovac/Butantan (Vacina adsorvida covid-19 (inativada)) e AstraZeneca/Fiocruz (Vacina covid-19 (recombinante)).

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 com doses que somaram um quantitativo aproximado de 6 milhões, recebidas a partir do Laboratório Sinovac/Butantan. Em continuidade ao processo, o MS distribuiu 12 pautas consecutivas de vacinas (Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz), incluindo a 13ª Pauta em comento, as quais já viabilizaram a entrega de um total aproximado de 53,9 milhões de doses, das quais 13,088 milhões da vacina AstraZeneca/Fiocruz e cerca de 40,8 milhões da vacina Sinovac/Butantan, com o alcance de aproximadamente 30,1 milhões de pessoas.

Esclarece-se que, considerado o intervalo entre doses das vacinas Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz, 4 semanas e 12 semanas, respectivamente e observada a reunião extraordinária tripartite de 13/04/2021, onde se teve revisado e validado pelos laboratórios presentes (Butantan e Fiocruz) o cronograma de entrega dessas vacinas ao MS para o mês de abril, esta Pauta proporciona a distribuição das doses D2 relativa ao esquema vacinal dos trabalhadores da saúde (2,0%) e da população de 65 a 69 anos (23%), para garantia do esquema em tempo oportuno. Adicionalmente, a Pauta prevê a distribuição de doses D1 para a continuidade dos grupos de trabalhador de saúde (181.810 pessoas), 65 a 69 anos de idade (3.379.996 pessoas), 60 a 64 anos de idade (221.245 pessoas) e forças de segurança e salvamento e forças armadas (58.230 pessoas), incrementando os percentuais dos grupos (Quadro 1):

Quadro 1: Distribuição dos grupos prioritários atendidos. Brasil, 2021

Grupos Prioritários	(%)pessoas dos grupos A SEREM ATENDIDAS, INCLUINDO a 11ª Pauta	(%)pessoas dos grupos A SEREM ATENDIDAS, INCLUINDO a 12ª Pauta	(%)pessoas dos grupos A SEREM ATENDIDAS, INCLUINDO a 13ª Pauta
Trabalhadores de Saúde	97%	97%	100%
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)	100%	100%	100%
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)	100%	100%	100%
Povos indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena	100%	100%	100%
Pessoas de 90 anos e mais	100%	100%	100%
Pessoas de de 85 a 89 anos	100%	100%	100%
Pessoas de 80 a 84 anos	100%	100%	100%
Pessoas de 75 a 79 anos	100%	100%	100%
Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinha	100%	100%	100%
Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola	100%	100%	100%
Pessoas 70 a 74 anos	100%	100%	100%
Pessoas de 65 a 69 anos	31,26%	52,96%	100%
Pessoas de 60 a 64 anos			2,4%
Forças de segurança e salvamento e Forças armadas	6%	12%	18%

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações.

ATENÇÃO:

As reuniões extraordinárias tripartite tem periodicidade semanal (terça-feira) para discussão e definição da ESTRATÉGIA a ser adotada a CADA NOVA PAUTA, primando pela garantia da segurança do cumprimento do esquema vacinal e da melhor oferta de vacina ao País, no declarado momento de pandemia.

Ratifica-se a importância e a continuidade do acesso aos grupos, Forças de segurança e salvamento e Forças armadas, envolvidos tanto na manutenção do funcionamento dos serviços de saúde, nas ações de vacinação, como na implementação e fiscalização das medidas não farmacológicas para o enfrentamento da pandemia.

Destaca-se que os demais trabalhadores da segurança pública e Forças armadas deverão ser vacinados de acordo com o andamento da campanha nacional de vacinação contra a covid-19, segundo o ordenamento dos grupos descritos no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a covid-19 (PNO).

OPERACIONALIZAÇÃO

Os riscos de agravamento e óbito pela covid-19 e de vulnerabilidade social orientaram a definição dos grupos prioritários delineados no PNO. Estes têm como objetivo promover a redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Observadas as orientações epidemiológicas e dando continuidade à Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, especificamente a 13ª pauta, do presente Informe Técnico, traz o quantitativo adicional de 3,879 milhões de doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz (Quadro 2) e 2,5 milhões de doses da vacina Sinovac/Butantan (Quadro 3), totalizando 6,379 milhões de doses a serem distribuídas às 27 unidades federadas, para atender um total de cerca de 5.799.091 milhões de pessoas, por meio da distribuíção igualitária aos grupos prioritários sequenciais previstos no PNO. As doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz (Quadro 2) previstas nesta Pauta 13 garantem o quantitativo total de D2, para complementação do esquema, necessário à vacinação de 100 mil pessoas contempladas com doses D1 na Pauta 2, por meio do Fundo Estratégico, esquema vacinal de intervalo de 12 semanas entre doses:

Quadro 2 - Distribuição das vacinas AstraZeneca/Fiocruz, Etapa 13 (3,879 milhões doses). Brasil, 2021.

	46%	100%	0,5%	POP-ALVO FASE 1		FIOCRUZ 10%
UF	Pessoas de 65 a 69 anos	Fundo Estratégico	Pessoas de 60 a 64 anos		CAIXAS	DOSES
	D1	D2	D1			250
	-	Ref.: Pauta 2	-		250	3.879.000
Rondônia	21.235	0	322	21.558	95	23.750
Acre	8.111	0	116	8.226	36	9.000
Amazonas	37.866	100.000	563	138.428	609	152.250
Roraima	5.336	0	81	5.417	24	6.000
Pará	91.941	0	1.312	93.254	410	102.500
Amapá	6.892	0	107	6.999	31	7.750
Tocantins	19.352	0	266	19.618	86	21.500
NORTE	190.732	100.000	2.768	293.500	1.291	322.750
Maranhão	82.488	0	1.107	83.595	368	92.000
Piauí	47.489	0	636	48.126	212	53.000
Ceará	126.963	0	1.701	128.664	566	141.500
Rio Grande do Norte	47.506	0	677	48.183	212	53.000
Paraíba	59.557	0	784	60.341	265	66.250
Pernambuco	137.063	0	1.877	138.939	611	152.750
Alagoas	43.719	0	590	44.309	195	48.750
Sergipe	29.801	0	414	30.214	133	33.250
Bahia	214.222	0	2.981	217.203	956	239.000
NORDESTE	788.808	0	10.765	799.574	3.518	879.500
Minas Gerais	381.947	0	5.232	387.179	1.704	426.000
Espírito Santo	67.725	0	939	68.664	302	75.500
Rio de Janeiro*	335.042	0	4.531	339.573	1.494	373.500
São Paulo	818.933	0	11.201	830.134	3.653	913.250
SUDESTE	1.603.648	0	21.902	1.625.550	7.153	1.788.250
Paraná	201.994	0	2.741	204.735	901	225.250
Santa Catarina	126.407	0	1.747	128.154	564	141.000
Rio Grande do Sul	240.337	0	3.183	243.520	1.071	267.750
SUL	568.737	0	7.671	576.409	2.536	634.000
Mato Grosso do Sul	41.765	0	586	42.352	186	46.500
Mato Grosso	45.852	0	678	46.530	205	51.250
Goiás	100.057	0	1.421	101.478	447	111.750
Distrito Federal	40.395	0	575	40.971	180	45.000
CENTRO-OESTE	228.070	0	3.261	231.331	1.018	254.500
BRASIL	3.379.996	100.000	46.368	3.526.364	15.516	3.879.000
						3.879.000
Rio de Janeiro já retiro	u 158.250 doses na	Fiocruz em 09/04	/2021 e 215.250 m	nil doses em 1	4/04.	

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações.

As doses da vacina Sinovac/Butantan disponibilizadas nesta Pauta 13, com alcance de 2.272.728 milhões de pessoas, estão direcionadas ao atendimento das segundas doses (D2) de 1.857.810 milhões de pessoas dos grupos alvo que receberam D1 na Pauta 10-B e à 414.918 mil pessoas com D1, na continuidade da vacinação dos grupos, Quadro 3:

Quadro 3 - Distribuição das vacinas Sinovac/Butantan, Etapa 13 (2,5 milhões de doses). Brasil, 2021.

ador de 65 a 69 D2 a 10-B Ref.: Paur 10.8 4.13 1.19.3 2.77 4.46.9 9.73 42.0 7 24.2 5 64.7 8 24.2 7 30.3 2 99 99 22.3	anos Saúde D1 37 1.227 19 499 23 2.582 33 380 18 4.591 7 555 5 1.086 31 10.922 94 4.582 34 2.255 90 6.798 92 3.378 44 7.864	salvaments armadas D1	o e 60 a 64 and		200 82 32 152 23 339 30 72 730 313 170 466 182 220 512 164	200 2.500.000 16.400 6.400 30.400 4.600 67.800 6.000 14.400 146.000 93.200 36.400 44.000 102.400 32.800
a 10-B Ref.: Paul 10.8 4.13 1 19.3 2.772 4 46.9 9.87 9 97.3 7 42.0 7 24.2 5 64.7 8 24.2 7 30.3 2 69.9	10-8 - 1.227 19 499 23 2.582 13 380 18 4.591 17 555 1.086 31 10.922 94 4.582 34 2.255 90 6.798 42 2.979 92 3.378 44 7.864	741 348 1.640 399 1.700 549 360 2.5.738 2.540 405 1.624 1.038 796 2.374 737	1.216 436 2.122 307 4.949 405 1.003 10.438 4.174 2.399 6.416 2.552 2.956 7.078	5.795 27.599 4.094 61.592 5.441 13.138 132.598 56.817 30.979 84.713 33.039 40.049 93.142	82 32 152 23 339 30 72 730 313 170 466 182 220 512	2.500.000 16.400 6.400 30.400 4.600 67.800 6.000 14.400 146.000 62.600 34.000 93.200 36.400 44.000 102.400
10.8 4.13 1 19.3 2.72 4 46.9 3.51 1 9.87 7 42.0 7 24.2 5 64.7 8 24.2 7 30.3 2 69.9	37 1.227 19 499 23 2.582 3 380 18 4.591 7 555 5 1.086 31 10.92 94 4.582 34 2.255 90 6.798 42 2.979 92 3.378 44 7.864	741 348 1.640 399 1.700 549 360 2.5738 2.540 405 1.624 1.038 796 2.374 737	436 2.122 307 4.949 405 1.003 10.438 4.174 2.399 6.416 2.552 2.956 7.078	5.795 27.599 4.094 61.592 5.441 13.138 132.598 56.817 30.979 84.713 33.039 40.049 93.142	82 32 152 23 339 30 72 730 313 170 466 182 220 512	16.400 6.400 30.400 4.600 67.800 6.000 14.400 146.000 62.600 34.000 93.200 36.400 44.000 102.400
4.13 1 19.3 2.72 4 46.9 3.51 1 9.87 7 42.0 7 24.2 5 64.7 8 24.2 7 30.3 2 69.9	9 499 23 2.582 3 380 18 4.591 7 555 5 1.086 31 10.922 94 4.582 34 2.255 90 6.798 42 2.979 92 3.378 44 7.864	348 1.640 399 1.700 549 360 2 5.738 2.540 405 1.624 1.038 796 2.374 737	436 2.122 307 4.949 405 1.003 10.438 4.174 2.399 6.416 2.552 2.956 7.078	5.795 27.599 4.094 61.592 5.441 13.138 132.598 56.817 30.979 84.713 33.039 40.049 93.142	32 152 23 339 30 72 730 313 170 466 182 220 512	6.400 30.400 4.600 67.800 6.000 14.400 146.000 62.600 34.000 93.200 44.000 102.400
1 19.3 2.72 4 46.9 3.51 5 9.87 7 42.0 7 24.2 5 64.7 8 24.2 7 30.3 2 69.9	23 2.582 3 380 18 4.591 7 555 5 1.086 31 10.92 94 4.582 34 2.255 90 6.798 42 2.979 92 3.378 44 7.864	1.640 399 1.700 549 360 2.540 405 1.624 1.038 796 2.374 737	2.122 307 4.949 405 1.003 10.438 4.174 2.399 6.416 2.552 2.956 7.078	27.599 4.094 61.592 5.441 13.138 132.598 56.817 30.979 84.713 33.039 40.049 93.142	152 23 339 30 72 730 313 170 466 182 220 512	30.400 4.600 67.800 6.000 14.400 146.000 62.600 34.000 93.200 36.400 44.000 102.400
2.72 4 46.9 3.51 9 97.3 7 42.0 7 24.2 5 64.7 8 24.2 7 30.3 2 69.9	33 380 18 4.591 .7 555 .5 1.086 .31 10.92 .94 4.582 .34 2.255 .90 6.798 .42 2.979 .92 3.378 .44 7.864	399 1.700 549 360 2 5.738 2.540 405 1.624 1.038 796 2.374 737	307 4.949 405 1.003 10.438 4.174 2.399 6.416 2.552 2.956 7.078	4.094 61.592 5.441 13.138 132.598 56.817 30.979 84.713 33.039 40.049 93.142	23 339 30 72 730 313 170 466 182 220 512	4.600 67.800 6.000 14.400 146.000 62.600 34.000 93.200 36.400 44.000
4 46.9 3.51 9.87 7 42.0 7 24.2 5 64.7 8 24.2 7 30.3 2 69.9	18 4.591 .7 555 .5 1.086 31 10.92 .94 4.582 .94 2.255 .90 6.798 .94 2.979 .92 3.378 .94 7.864	1.700 549 360 2 5.738 2.540 405 1.624 1.038 796 2.374 737	4.949 405 1.003 10.438 4.174 2.399 6.416 2.552 2.956 7.078	61.592 5.441 13.138 132.598 56.817 30.979 84.713 33.039 40.049 93.142	339 30 72 730 313 170 466 182 220 512	67.800 6.000 14.400 146.000 62.600 34.000 93.200 36.400 44.000 102.400
3.51 9.87 9 97.3 7 42.0 7 24.2 5 64.7 8 24.2 7 30.3 2 69.9	.77 555 1.086 31 10.92 94 4.582 34 2.255 90 6.798 42 2.979 92 3.378 44 7.864	549 360 2 5.738 2.540 405 1.624 1.038 796 2.374 737	405 1.003 10.438 4.174 2.399 6.416 2.552 2.956 7.078	5.441 13.138 132.598 56.817 30.979 84.713 33.039 40.049 93.142	30 72 730 313 170 466 182 220 512	6.000 14.400 146.000 62.600 34.000 93.200 36.400 44.000 102.400
9.87 9 97.3 7 42.0 7 24.2 5 64.7 8 24.2 7 30.3 2 69.9	5 1.086 31 10.922 94 4.582 34 2.255 90 6.798 42 2.979 92 3.378 44 7.864	360 2 5.738 2.540 405 1.624 1.038 796 2.374 737	1.003 10.438 4.174 2.399 6.416 2.552 2.956 7.078	13.138 132.598 56.817 30.979 84.713 33.039 40.049 93.142	72 730 313 170 466 182 220 512	14.400 146.000 62.600 34.000 93.200 36.400 44.000 102.400
9 97.3 7 42.0 7 24.2 5 64.7 8 24.2 7 30.3 2 69.9	31 10.922 94 4.582 34 2.255 90 6.798 42 2.979 92 3.378 44 7.864	2 5.738 2.540 405 1.624 1.038 796 2.374 737	10.438 4.174 2.399 6.416 2.552 2.956 7.078	132.598 56.817 30.979 84.713 33.039 40.049 93.142	730 313 170 466 182 220 512	146.000 62.600 34.000 93.200 36.400 44.000 102.400
7 42.0 7 24.2 5 64.7 8 24.2 7 30.3 2 69.9	94 4.582 34 2.255 90 6.798 42 2.979 92 3.378 44 7.864	2.540 405 1.624 1.038 796 2.374	4.174 2.399 6.416 2.552 2.956 7.078	56.817 30.979 84.713 33.039 40.049 93.142	313 170 466 182 220 512	62.600 34.000 93.200 36.400 44.000
7 24.2 5 64.7 8 24.2 7 30.3 2 69.9	34 2.255 90 6.798 42 2.979 92 3.378 44 7.864	405 1.624 1.038 796 2.374	2.399 6.416 2.552 2.956 7.078	30.979 84.713 33.039 40.049 93.142	170 466 182 220 512	34.000 93.200 36.400 44.000 102.400
5 64.7 8 24.2 7 30.3 2 69.9	90 6.798 42 2.979 92 3.378 44 7.864	1.624 1.038 796 2.374 737	6.416 2.552 2.956 7.078	84.713 33.039 40.049 93.142	466 182 220 512	93.200 36.400 44.000 102.400
8 24.2 7 30.3 2 69.9	42 2.979 92 3.378 44 7.864	1.038 796 2.374 737	2.552 2.956 7.078	33.039 40.049 93.142	182 220 512	36.400 44.000 102.400
7 30.3 2 69.9	92 3.378 44 7.864	796 2.374 737	2.956 7.078	40.049 93.142	220 512	44.000 102.400
2 69.9	44 7.864	2.374 737	7.078	93.142	512	102.400
		737				
9 22.3	10 2.565		2.226	29.756	164	22 900
						32.800
0 15.2	07 1.791	499	1.560	20.398	112	22.400
4 109.3	18 11.182	2.632	11.242	142.738	785	157.000
57 402.5	32 43.395	12.646	40.602	531.632	2.924	584.800
90 194.9	17.902	4.205	19.731	250.137	1.376	275.200
8 34.5	60 3.327	858	3.542	44.775	246	49.200
79 170.9	73 17.353	9.626	17.088	228.019	1.254	250.800
31 417.9	05 51.112	10.858	42.244	557.349	3.065	613.000
88 818.3	47 89.694	25.547	82.605	1.080.281	5.941	1.188.200
1 103.0	78 8.103	2.277	10.338	129.856	714	142.800
8 64.5	06 4.450	1.221	6.590	80.095	441	88.200
4 122.6	i45 10.902	4.322	12.005	158.027	869	173.800
		7.820	28.933	367.978	2.024	404.800
1 21.3	13 2.074	1.332	2.211	28.482	157	31.400
		896	2.558	30.807	169	33.800
						76.000
		2.237	2.170	31.847	175	35.000
					881	176.200
						2.500.000
86 1,724.			2			2.500.000
	8 64.5 4 122.6 13 290.2 1 21.3 2 23.3 5 51.0 1 20.6 29 116.3	8 64.506 4.450 4 122.645 10.902 13 290.229 23.454 1 21.313 2.074 2 23.398 2.262 5 51.060 6.103 1 20.614 3.906 29 116.385 14.345	8 64.506 4.450 1.221 4 122.645 10.902 4.322 13 290.229 23.454 7.820 1 21.313 2.074 1.332 2 23.398 2.262 896 5 51.060 6.103 2.014 1 20.614 3.906 2.237 29 116.385 14.345 6.479	8 64.506 4.450 1.221 6.590 4 122.645 10.902 4.322 12.005 13 290.229 23.454 7.820 28.933 1 21.313 2.074 1.332 2.211 2 23.398 2.262 896 2.558 5 51.060 6.103 2.014 5.360 1 20.614 3.906 2.237 2.170 29 116.385 14.345 6.479 12.299	8 64 506 4.450 1.221 6.590 80.095 4 122.645 10.902 4.322 12.005 158.027 13 290.229 23.454 7.820 28.933 367.978 1 21.313 2.074 1.332 2.211 28.482 2 23.398 2.262 896 2.558 30.807 5 51.060 6.103 2.014 5.360 69.101 1 20.614 3.906 2.237 2.170 31.847 29 116.385 14.345 6.479 12.299 160.238	8 64.506 4.450 1.221 6.590 80.095 441 4 122.645 10.902 4.322 12.005 158.027 869 13 290.229 23.454 7.820 28.933 367.978 2.024 1 21.313 2.074 1.332 2.211 28.482 157 2 23.398 2.262 896 2.558 30.807 169 5 51.060 6.103 2.014 5.360 69.101 380 1 20.614 3.906 2.237 2.170 31.847 175 29 116.385 14.345 6.479 12.299 160.238 881

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações.

Os estados contemplados com o Fundo Estratégico (5% do total de doses disponibilizadas) em pautas anteriores deverão nesta Etapa 13 proporcionar a continuidade da vacinação, dando acesso à população dos grupos prioritários estabelecidos sequencialmente no PNO, de forma a promover a aceleração da vacinação das respectivas populações.

ATENÇÃO:

Sinovac/Butantan apresentação:

Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 8 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).

**Volume extra reduzido para 0,7ml mediante autorização da Anvisa.

AstraZeneca/Fiocruz:

Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).

NOTIFIQUE: Não sendo possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no Notivisa https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp

GRUPOS PRIORITÁRIOS E MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS

A Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis "Eixo - Situação epidemiológica e a definição da população-alvo para vacinação" permanece acompanhando e avaliando as evoluções epidemiológicas do País; os Índices de vulnerabilidade social (IVS), calculados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); e a tendência de ascensão na ocorrência de casos de síndrome respiratória aguda divulgados boletins semanais dο InfoGrine grave, nos (https://gitlab.procc.fiocruz.br/mave/repo/tree/master/Boletins%20do%20InfoGripe), produzidos pelo Programa de Computação Científica da Fiocruz, para orientação de ações oportunas considerando as previsões de cronogramas de recebimento de vacinas dos diferentes contratos estabelecidos pelo MS.

Ressalta-se que o impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina, considerando os tempos operacionais bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo.

IMPORTANTE - MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS

Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da covid-19 em todo território nacional, faz-se necessária a manutenção das medidas não farmacológicas de prevenção à transmissão do vírus, tais como:

Uso de máscara;

Distanciamento social;

Etiqueta respiratória; e

Higienização das mãos, dos objetos de uso pessoal e comercializados, dentre outros

EVENTOS ADVERSOS

Os eventos adversos com comprovada associação causal com as vacinas COVID-19 são eventos leves e transitórios.

Com relação a vacina AstraZeneca/Fiocruz, conforme indicado na bula as reações adversas mais frequentemente reportadas: foram sensibilidade no local da injeção (> 60%); dor no local da injeção, cefaleia, fadiga (> 50%); mialgia, mal-estar (> 40%); pirexia, calafrios (> 30%); e artralgia, náusea (> 20%). A maioria das reações adversas foi de intensidade leve a moderada e usualmente resolvida dentro de poucos dias após a vacinação.

Em comparação com a primeira dose, as reações adversas reportadas após a segunda dose foram mais leves e menos frequentemente reportadas.

Nos dados de notificações do e-SUS notifica os eventos mais comumente relatados foram: dor (4,39 por 1.000 doses aplicadas), cefaleia (4,22 por 1.000 doses aplicadas), pirexia (2,66 por 1.000 doses aplicadas), mialgia (2,59 por 1.000 doses aplicadas), calafrios (1,13 por 1.000 doses aplicadas).

Raros casos de eventos adversos com formação de trombo foram reportados na literatura mundial, sendo que o perfil de risco benefício da vacina é ainda favorável. Nos dados de notificação de eventos adversos pós vacinação do e-SUS notifica foram identificados 0,89 eventos tromboembólicos para cada 100.000 doses aplicadas, sendo que essas taxas são inferiores as taxas basais esperadas na população, de tal forma que não há indícios evidentes de risco aumentado para ocorrência destes eventos e não há comprovação de associação causal com a vacinação.

No entanto recomenda-se que os profissionais de saúde figuem atentos a sinais e sintomas de trombose ou tromboembolismo associados a plaquetopenia para o tratamento adequado de acordo com as recomendações disponíveis. Além disso, devem orientar os indivíduos sobre os sinais e sintomas que indicam a necessidade de atendimento médico imediato (dispneia, dor torácica, edema de membro inferior, dor abdominal persistente, cefaleia intensa e persistente, turvação visual e petéquias em outros locais fora o sítio de aplicação da vacina).

ATENÇÃO:

Por precaução, para os indivíduos que receberam a primeira dose da vacina COVID-19 Oxford/AstraZeneca e apresentaram em seguida um episódio de trombose venosa ou arterial maior, associado a plaquetopenia, está contraindicada a aplicação da segunda dose da respectiva vacina. Nesses indivíduos o esquema deverá ser complementado com uma segunda dose de outra vacina COVID-19, que não tenha plataforma de vetor viral, a ser administrada na data previamente aprazada.

Com relação a vacina Sinovac/Butantan, conforme orientado em bula, a incidência global de reações adversas nos indivíduos vacinados foi de 23,73%, dos quais 23,24% foram leves e 1,94% moderadas. Os eventos adversos mais comuns foram dor, fadiga, febre, mialgia, diarreia, náusea, dor de cabeça. Nos dados de notificação de eventos adversos do e-SUS notifica os eventos mais comuns foram cefaleia (0,81 por 1.000 doses aplicadas), dor (0,77 por 1.000 doses aplicadas), mialgia (0,34 por 1.000 doses aplicadas), tosse (0,33 por 1.000 doses aplicadas), pirexia (0,3 por 1.000 doses aplicadas). Não existem evidências de eventos adversos graves com associação causal com esta vacina.

Ressalta-se que quaisquer eventos adversos que ocorram após a vacinação contra a covid-19 deverão ser notificados no e-SUS notifica. Os profissionais de saúde deverão ficar particularmente atentos para ocorrência de eventos adversos graves e ou inusitados. Em sua grande maioria os eventos adversos graves pós vacinação não terão associação causal com a vacina, sendo, portanto, necessário uma investigação ampla para definição do diagnóstico etiológico que explique a ocorrência do evento.

AGENDAMENTO DE ENTREGA

Observa-se que a **agenda disponível no Formulário eletrônico RedCap** (https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TT8JWH3W3H) é o ÚNICO meio utilizado pelo Ministério da Saúde para o agendamento das entregas das vacinas. Neste sentido, é RIGOROSAMENTE necessário que os estados declarem a ciência da data e horário proposto para entrega e confirmem a aceitação da proposta ou sugiram nova agenda, por meio da ferramenta.

ATENÇÃO:

Ocorrências no transporte das vacinas até as Centrais Estaduais devem ser comunicadas imediatamente à Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) por meio do Formulário de Transporte:

https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=4F7KLWE77H

CONCLUSÃO

No decorrer da campanha, os Informes Técnicos permanecerão como meio de atualização dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas contratualizadas pelo MS e novas orientações técnicas que se façam necessárias à continuidade da vacinação dos grupos alvo, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do PNO.

Ratifica-se a importância da comunicação imediata ao MS de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19, de forma a viabilizar ações efetivas em tempo oportuno.

A Equipe da CGPNI se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 e outros esclarecimentos, fone: (61) 3315-3874, e-mail cgpni@saude.gov.br.

FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

Brasília, 14/04/2021



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato**, **Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 14/04/2021, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Lauricio Monteiro Cruz**, **Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis**, em 14/04/2021, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0020042641** e o código CRC **F692AE1F**.

Referência: Processo nº 25000.009758/2021-77

SEI nº 0020042641

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040 Site - saude.gov.br